



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 104/2023-PROECE/UFMS

*Resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS.*

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária e Normas que Regulamentam as Ações de Extensão da UFMS, a Resolução nº 15 COEX/UFMS, de 23 de março de 2021, implementado pela Resolução CD/UFMS nº 169, de 2 de agosto de 2021, e o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o resultado do Processo Seletivo *para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS* - Edital de divulgação nº 377/2022-PROECE/UFMS.

### 1. DO RESULTADO

#### 1.1. Relação dos selecionados por município:

##### 1.1.1. Paranaíba

Nome do aluno/RGA	Projeto vinculado/Coordenadora	Vigência da Bolsa	Valor	Fonte pagadora
Manuella Paulon Pegolo Ferreira da Silva / 2021.0903.022-1	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	abril/2023 a novembro/2023	R\$ 400,00	FAPEC
Mariana Boni Silva / 2022.0903.010-0	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	abril/2023 a novembro/2023	R\$ 400,00	FAPEC
Amanda Barbosa de Amorim / 2019.0903.014-7	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	abril/2023 a novembro/2023	R\$ 400,00	FAPEC
Helloysa dos Santos Vieira Costa / 2021.0903.041-8	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	abril/2023 a novembro/2023	R\$ 400,00	FAPEC
Gabriele Rachiel Matos / 2021.0903.009-4	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	abril/2023 a novembro/2023	R\$ 400,00	FAPEC

##### 1.1.2. Coxim

Nome do aluno/RGA	Projeto vinculado/Coordenadora	Vigência da Bolsa	Valor	Fonte pagadora
David Silva Ayala / 2022.0805-008-5	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	abril/2023 a novembro/2023	R\$ 400,00	FAPEC
Deassis Alves Ferreira / 2022.0805.035-2	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	abril/2023 a novembro/2023	R\$ 400,00	FAPEC
Celso Farias Junior / 2021.0805.041-5	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	abril/2023 a novembro/2023	R\$ 400,00	FAPEC
Luana Dos Santos Mussini / 2023.0804.003-0	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	abril/2023 a novembro/2023	R\$ 400,00	FAPEC
Joice Batista Fernandes Rodrigues / 2023.0804.010-3	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	abril/2023 a novembro/2023	R\$ 400,00	FAPEC

## 1.2. Lista de espera:

### 1.2.1. Paranaíba

Nome do aluno/RGA	Projeto vinculado/Coordenadora	Classificação
Eduarda Giovana Souza da Silva /2021.0903.015-9	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	1º
Gabriela Campos Miyashiro /2022.0903.013-4	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	2º
Felipe Cesar Souza Bertelhe / 2023.0903.006-3	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	3º

### 1.2.2. Campo Grande

Nome do aluno/RGA	Projeto vinculado/Coordenadora	Classificação
Manuel Victor Viegas de Oliveira Santos / 2023.1002.035-1	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes - Juliana Dias Reis Pessalacia	1º

## 2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. Os estudantes aprovados deverão preencher, sob orientação do Coordenador/orientador da Ação de Extensão, o **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO** (anexo I), devendo o Coordenador enviar o referido Termo e as cópias de comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em nome do bolsista (onde constem nome e número do banco, número da agência e número da conta corrente), até o dia 6 de abril 2023, para o e-mail [sepex.proece@ufms.br](mailto:sepex.proece@ufms.br).

2.2. O aluno aprovado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, via e-mail, para [sepex.proece@ufms.br](mailto:sepex.proece@ufms.br), antes do dia 15 de cada mês.

2.3. A folha de pagamento de Bolsa será enviada para o setor de pagamento da Proplan/UFMS até o dia 15 de cada mês, e o pagamento da Bolsa será creditado sempre após o dia 10 do mês subsequente.

2.4. Quando se tratar de projeto com previsão de arrecadação própria, o pagamento da bolsa estará condicionada à arrecadação da ação proposta.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO**

(RESOLUÇÃO Nº 169-CD/UFMS, DE 2 DE AGOSTO DE 2021)

**1. FONTE PAGADORA**

UFMS ( )	FAPEC ( )	ARRECAÇÃO PRÓPRIA ( )
----------	-----------	-----------------------

**2. DADOS DO BENEFICIÁRIO**

NOME COMPLETO:		
CURSO DE GRADUAÇÃO/UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

**3. DADOS BANCÁRIOS** *(preencher somente se a fonte pagadora é a UFMS)*

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

**4. DADOS DO PROJETO**

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

**5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO**

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

**6. COMPROMISSOS**

Eu, discente de graduação acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 169, de 2 de agosto de 2021) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. **DECLARO** ainda, sob as penas da lei, que **NÃO** sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador e que aceito todas as condições da concessão e assumo o compromisso de cumprir o estabelecido na Resolução nº 169/2021.

---

 Local e data

---

 Assinatura do(a) Bolsista

Eu, servidor acima qualificado, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (RESOLUÇÃO CD Nº 169, DE 2 DE AGOSTO DE 2021), assumo a responsabilidade pelo controle de frequência e comprometendo-me a zelar para que suas atividades e cumprimento da carga horária semanal sejam condizentes com seu processo formativo e com o plano de trabalho simplificado. Nestes termos, requeiro à Proece a inclusão do beneficiário nas folhas de pagamento de bolsistas correspondentes ao período de vigência da bolsa e me comprometo a comunicar à Proece, até o dia 15 de cada mês, eventual necessidade de suspensão do pagamento ou de substituição do bolsista.

---

Local e data

---

Assinatura do(a) Coordenador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3960851** e o código CRC **C5F50F5A**.

---

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS